DECRETO N.º 2703/2015

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FONTE 0363 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Inciso I do Artigo 10 da Lei Municipal n°. 919/2014, de 02 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R$ 13.420,11** (Treze mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

11001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-1001-1.52 – Construção/Ampliação da Rede Física de Saúde		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0363 – Despesa 172	R$	13.420,11
TOTAL: R$		**13.420,11**

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit apurado no exercício anterior na fonte 0363 (rendimentos das Contas Correntes nº 647.006-8 e 647.007-6) na Fonte de Recursos 0334.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 17 de Dezembro de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão